

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.562, DE 3 DE ABRIL DE 2024

"Altera o Decreto nº 4.426, de 29 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o quadriênio 2023/2026."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

	Art. 1º O inciso	VIII do artigo	1º do Decreto	nº 4.426,	de
29 de dezembro de 2022.	, passa a vigorar	com a seguinte	redação:		

	"Art. 1º
	*
	VIII - representante do Conselho Tutelar a que
se refere a	Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da
Criança e o	lo Adolescente -, indicado por seus pares:
	titular: Kaio Wagner de Lima Giraud suplente: Fátima Fernanda Ferencile da Silva
Brnicky;	
	" (NR)
	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.	

Prefeitura Municipal de Hanhaém, em 3 de abril de 2024.

TIAGO RÓDRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal